



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 047/2025
De 25/03/2025

PROTOCOLO

0420 / 2025

Data 25 / 03 / 2025

Hrs: 07 Min.: 209

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

PAULO SÉRGIO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2025/2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando os requerimentos dos Servidores interessados.

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, “as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho”.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração dos servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010:

- **Adriana Guimarães Rosa;**
- **Aline Queiroz dos Santos Rios;**
- **Fabiano Felipe da Costa;**
- **Marcos Kennedy R. Carrijo Olegário;**
- **Silvana Pereira Simonete;**
- **Simone Pereira Simonete;**
- **Rosa Adriana Dourado de Freitas;**